

metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 500,00
339039 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 02/03/2009 a 31/03/2009.

Art.2º- **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.**

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº.087, DE 02/03/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15788**

Dispõe sobre Viagem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras), para o município de Castanhal 1, no período de 04/03/2009 a 26/03/2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as PORTARIAS DE nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - **Designar os servidores, Sr. EMERSON FÁBIO LEITE, Metrologista e o Sr. CLÁUDIO MAURÍCIO MATOS SOARES, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica no município referido acima, no período de 04 a 26 de março de 2009.**

Art.2º - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.**

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 090, DE 26/02/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15796**

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem de verificação metrológica para os municípios de Benevides, Benfica e Murim, no período de 04/03/2009 a 18.03.2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as PORTARIAS DE nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º- Conceder, ao servidor, Sr. João Gualberto Cunha e Silva, Metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14 125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 300,00
3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 02/03/2009 a 31/03/2009.

Art.2º- **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.**

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº.078, DE 02/03/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15782**

Dispõe sobre Viagem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras), para os municípios de São Francisco do Pará, Igarapé-Açú, Magalhães Barata e Macaranã, no período de 04/03/2009 a 22/03/2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as PORTARIAS DE nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - **Designar os servidores, Sr. ALEXANDRE SOUSA DA COSTA, Metrologista e o Sr. JOSUÉ MARTINS DA COSTA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios referidos acima, no período de 04 a 22 de março de 2009..**

Art.2º - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.**

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 079, DE 02/03/2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15784

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem de verificação metrológica, para os municípios de São Francisco do Pará, Igarapé-Açú, Magalhães Barata e Maracanã, no período de 04 a 22 de março de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as PORTARIAS DE nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º- Conceder, ao servidor, Sr. ALEXANDRE SOUSA DA COSTA, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 375,00
339039 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 02/03/2009 a 31/03/2009.

Art.2º- **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.**

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº.076, DE 02/03/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15779**

Dispõe sobre Viagem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras), para o município de Castanhal 2, no período de 04/03/2009 a 28/03/2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as PORTARIAS DE nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - **Designar os servidores, Sr. JOÃO BENTES FARIAS, Metrologista e o Sr. JORGE ACÁCIO MONTEIRO, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios referidos acima, no período de 04 a 28 de março de 2009.**

Art.2º - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.**

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 077, DE 02/03/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15780**

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem de verificação metrológica, para o município de Castanhal 2, no período de 04 a 28 de março de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as PORTARIAS DE nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º- Conceder, ao servidor, Sr. JOÃO BENTES FARIAS, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 500,00
339039 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 02/03/2009 a 31/03/2009.

Art.2º- **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.**

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº.095, de 16/03/2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15819

Dispõe sobre Viagem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras), para os municípios de Nova Timboteua, Peixe Boi, Santarém Novo, Quatipurú, Velha Timboteua e Primavera, no período de 18/03/2009 a 02/04/2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO

ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as PORTARIAS DE nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - **Designar os servidores Sr. JORGE LUÍS ALVES ALBUQUERQUE, Metrologista e o Sr DAGOBERTO JORGE DA COSTA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica no município referido acima.**

Art.2º - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.**

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 098, DE 05 DE MARÇO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15837**

PORTARIA Nº. 098, DE 05/03/2009.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem periódica de fiscalização metrológica, nos municípios de Breves, Portel, Anajás, São Sebastião da Boa Vista, Melgaço, Chaves, Curralinho, Ponta de Pedras, Bagre, Afuá e Muaná, no período de 13 a 31 de março de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as PORTARIAS DE nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º- Conceder, ao servidor, Sr. JORGE ALAN FERREIRA DA SILVA, Metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14 125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 700,00
3390.39 = R\$ 2.000,00

Período de aplicação: 05/03/2009 a 03/04/2009.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 096, DE 16 DE MARÇO DE 2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15834
PORTARIA Nº. 096, DE 16/03/2009.**

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem de verificação metrológica, para os municípios de Nova Timboteua, Bonito, Peixe-Boi, Santarém Novo, Quatipurú, Velha Timboteua e Primavera, no período de 18/03/2009 a 02/04/2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as PORTARIAS DE nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º- Conceder, ao servidor, Sr. JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE, Metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14 125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 450,00
3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 17/03/2009 a 05/04/2009.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 097, DE 05 DE MARÇO DE 2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15835**

PORTARIA Nº.097, de 05/03/2009.

Dispõe sobre viagem Periódica de Fiscalização Metrológica em Produtos Normalizados, Produtos Certificados e Têxteis, para os municípios de Breves, Portel, Anajás, São Sebastião da Boa